

Outra Vez-Prefeito Afastado Osvaldo Romanholi não comparece a CPI na Câmara Municipal

Na manhã do dia 19 de junho de 2015 estava convidado (Intimado) a comparecer na CPI da Câmara Municipal de Novo Progresso o prefeito afastado Osvaldo Romanholi (PR).

A quarta tentativa de ouvir o prefeito afastado foi publicada em diário oficial do estado , a comissão de investigação gostaria de ouvi-lo para esclarecimento de seu envolvimento com a contratação de servidor sem licitação para prestar serviços de técnico em informática ao município de Novo Progresso. Romanholi responde por outras três CPIs, envolvendo desvio de dinheiro público com o mau uso da máquina administrativa .

O prefeito foge descaradamente, evita participar das acareações e de dar explicações do seu mandato diante da prefeitura Municipal para os vereadores.

Romanholi já protocolou atestado médico e a partir dai começou ignorar a CPI, não da atenção aos chamados dos vereadores, membros das comissões.

SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. A Segunda Comissão Processante da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 02/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e outros, e como denunciante: Joviano Jose de Almeida, após deliberação por unanimidade de votos sobre o indeferimento do pedido de suspeição/impedimento dos membros desta comissão, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, para comparecerem no dia 19/06/2015 às 11:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/Pa, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação, para comparecer sob pena de responder por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimem-se e Publique-se. Sebastião Detomin Bueno - Presidente da Segunda Comissão Processante.

Publicação no DIOEPA - Diário Oficial do Estado do Pará

Sem justificativa plausível para a sua ausência o prefeito afastado se nega a esclarecer dúvidas que pairam sobre o seu envolvimento com as denúncias , deixando margem para subentendimento de suas esquivas deixando claro segundo dito popular de “**quem não deve não teme**”, por que o prefeito foge da oportunidade de se defender? Por que fugiu com servidor envolvido na contratação ilegal? O Prefeito Afastado ignora o legislativo , impede os edis de fiscalizar a coisa pública, os servidores e pessoas que foram convidados compareceram e puderam elucidar fatos, mas o prefeito faz questão de se esconder por trás de brechas na lei, a ausência do prefeito é quase uma confissão de culpa assinada em branco para que o povo o julgue, agora convocado pela CPI da Câmara Municipal só resta saber se o Legislativo será feito de besta ou deve prevalecer a vontade parlamentar onde os mesmos dizem que só aceitam atestado de óbito, para não comparecimento a convocação.

dapoxetine 60 mg price in mumbai dapoxetine nice [buy Priligy](#)

O prefeito foge para não sentar na cadeira onde poderia sim dar uma satisfação ao povo que o elegera e quer ver esclarecido e passado a limpo essa história que envergonha a nossa cidade.

Leia Também:[Envolvidos em CPI que investiga Prefeito afastado](#)

[comparecem, Romanholi não vai pela terceira vez.](#)

canadian pharmacy no rx buy [baclofen online](#) cheap baclofen buy baclofen no prescription [baclofen online](#) without prescription australia fast buy

[*Gravações trás revelações Bombásticas - "Ex-secretário revela que em dois anos R\\$ 5 milhões foram desviados do cofre público pelo Prefeito afastado Osvaldo Romanholi".](#)

[generic valtrex](#) or valacyclovir is used to treat herpes by preventing the spread of [*Envolvido em denuncia que fugiu para escapar da CPI confessa que foi com Prefeito Afastado para o Mato Grosso.](#)

[*Prefeito afastado convoca coletiva de imprensa e fala sobre afastamento](#)

A comissão informou que agora o procedimento será dar prazo de 5 dias para o prefeito afastado fazer suas alegações finais neste processo de investigação, com isto a investigação será conclusa com emissão do relatório e a deliberação no plenário do legislativo.

[buy estrace online](#), low cost estrace cream , price estrace cream .

Segundo informações da Câmara Municipal o Prefeito Afastado Osvaldo Romanholi foi convocado novamente através do DIOEPA para participar (depor) em outra CPI. (Veja Publicação Abaixo).

buy [baclofen online](#), how much does baclofen cost without insurance, baclofen cost nhs.

OUTRO LADO

O Prefeito Afastado informou a redação do Jornal Folha do Progresso, que protocolou documento junto a comissão na Câmara Municipal explicando que desconhece da competência da

comissão, onde pede afastamento de dois vereadores integrantes da comissão. O motivo seria divergência com os edis que formam a comissão de investigação , eles foram denunciados pelo prefeito afastado por uso de diárias indevidas, acusa.

A comissão foi formada para investigar o prefeito, já está com mais de 70 dias em andamento , o prazo para entrega de relatório é de 90 dias , esta solicitação do prefeito afastado somente foi feita agora na fase final da investigação.

Postada pela Redação do Jornal Folha do Progresso – Fotos: Redação Jornal Folha do Progresso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
ERRATA: A Terceira Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/Pa, vem, através da presente, comunicar a presente errata na publicação do D.O.E/Pa de 17/06/2015, quanto à marcação da Audiência de Instrução marcada para o dia 19/06/2015, sendo certo que a data correta será no dia 23/06/2015, conforme a publicação a seguir:
Terceira Comissão Processante - Mandado de Intimação - Audiência de Instrução. A Terceira Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/Pa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da denúncia nº 03/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e Novanet Provedor e Web Ltda., e como denunciante: Edson da Cruz da Silva, após deliberação por unanimidade de votos, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, Grasiell Romanholi, Aline Romanholi, assim como ouiva das testemunhas: Dilair Alves de Oliveira, Emanudes de Oliveira Ferreira, Jaiton Abaide de Lima e Jaison Zamimham, para comparecerem no dia 23/06/2015, às 8:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/ Pa, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação,

para comparecerem sob pena de responderem por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimem-se e Publique-se.
Juarez Civero - Terceira Comissão Processante - Presidente
Protocolo 841397

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISOS DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015. Tipo Menor Preço por diária. Objeto: Contratação de Serviços Mecânicos. Data e local da abertura: 01/07/2015 às 09:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Peças e Pneus. Data e local da abertura: 01/07/2015 às 14:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Serviços Funerários. Data e local da abertura: 02/07/2015 às 09:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Serviços de Reparos e Rebobinamento de Bombas de Água e Motores. Data e local da abertura: 02/07/2015 às 14:00hs; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Serviços de sonorização, iluminação, palco, bandas e estrutura para eventos. Data e local da abertura: 03/07/2015 às 09:00hs na sala de audiências da CPL. Editais e seus anexos

poderão ser adquiridos na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (cinquenta reais) cada, no horário das 8:30 h às 13 h Tel. 091-3467-1337/3467-1242, E-mail: dayanne_1009@hotmail.com,

Protocolo 841436

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-018
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos tipo: Onibus, Micro-onibus e Van para transporte de alunos, Caminhonete para Diretoria de Ensino e locação de Caminhão tipo Baú para transporte de Merenda Escolar, com Motorista. Data de assinatura: 08/06/2015 Contratante: FME:Contratada: V. A. De Andrade & Cia EPP Contrato Adm. nº20150129 Valor total R\$641.130,00. Contratada: V. A. De Andrade & Cia EPP Contrato Adm. nº20150130 Valor total R\$51.030,00. Contratada: M N P Ruas Transportes Contrato Adm. nº20150131 Valor total R\$78.190,00,

Protocolo 841465

Diário Oficial (DIOEPA) dia 18 de junho convoca outra vez o prefeito afastado Osvaldo Romanholi

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE. Denúncia 01/2015
- aos Denunciados Excelentíssimo Senhor Osvaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA e Hélio Polozzi Junior, para que tomam ciência do indeferimento dos pedidos de impedimento dos membros desta Comissão Processante e para que apresentem razões escritas, conforme art. 5º, V, do Decreto-Lei 201/67, cumprę-se e publica-se.

Eloído José Bertollo
Presidente da Primeira Comissão Processante.

SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. A Segunda Comissão Processante da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, no uso de sua atribuição legal, nos termos da denúncia nº 02/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e outros, e como denunciante: Jovilano José de Almeida, após deliberação por unanimidade de votos sobre o indeferimento do pedido de suspêndido/impedimento dos membros desta comissão, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, para comparecerem no dia 19/06/2015 às 11:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/PA, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação, para comparecer sob pena de responder por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimam-se e Publique-se. Sebastião Detomín Bueno - Presidente da Segunda Comissão Processante.

TERCEIRA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. A Terceira Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de sua atribuição legal, nos termos da denúncia nº 03/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e Novanet Provedor e Web Ltda., e como denunciante: Edson da Cruz da Silva, após deliberação por unanimidade de votos, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, Graziell Romanholi, Alina Romanholi, assim como cópia das testemunhas: Dilair Alves da Oliveira, Erminda da Oliveira Ferreira, Jailton Alcides da Lima e Jaison Zaminham, para comparecerem no dia 19/06/2015, às 8:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/PA, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação, para comparecerem sob pena de responderem por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimam-se e Publique-se. Juarez Civiero - Presidente da Terceira Comissão Processante.

QUARTA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. A Quarta Comissão Processante da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de sua atribuição legal, nos termos da denúncia nº 04/2015, onde são partes, como denunciado: Exmo. Prefeito Municipal Sr. Osvaldo Romanholi e outros, e como denunciante: Jovilano José de Almeida, após deliberação por unanimidade de votos pela improcedência do pedido de suspêndido/impedimento dos membros desta Comissão Processante, decide: designar Audiência de Instrução, para depoimento pessoal do Sr. Osvaldo Romanholi, para comparecer no dia 23/06/2015, às 10:00h, na sede da Câmara de Vereadores de Novo Progresso/PA, localizada neste município às margens da BR 163, Km 1084, servindo a presente como mandado de intimação, para comparecer sob pena de responder por crime de desobediência e condução coercitiva. Intimam-se e Publique-se. Sebastião Detomín Bueno - Presidente da Quarta Comissão Processante.

QUINTA COMISSÃO PROCESSANTE - MANDADO DE CITAÇÃO. De acordo com o certidão de que o Denunciado se encontra em local incerto e não sabido e de acordo com o Inciso III, do Art. 5º, do Decreto-Lei 201/67, fica o Excelentíssimo Senhor Osvaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA citado, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e anexe testemunhas, sobre a denúncia 05/2015, proposta por Jovilano José de Almeida. Magno Costa Cardoso - Presidente da Quinta Comissão Processante.

Protocolo 840763

Todas as publicações no DIÁRIO
OFICIAL de todas as comissões

Leia :[Envolvidos em CPI que investiga Prefeito afastado comparecem, Romanholi não vai pela terceira vez.](#)

[*Prefeito afastado convoca coletiva de imprensa e fala sobre afastamento](#)

**Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981171217 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) (093) 35281839
E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br**